



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 863 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO- o que dispõe o artigo 2º. da Lei Municipal nº 802 de 23 de Setembro de 1.982, e, face aos pagamentos que serão efetuados,

## D E C R E T A:-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 15.000.000, (Quinze Milhões de Cruzeiros), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária :-

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

42-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

188-ENSINO REGULAR

02- Execução de Convênio de Implantação de Ações Sécio Educativas e Culturais-Rural

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$. 8.000.000,00

3.1.3.0-SERV.TERC.ENCARGOS

3.1.3.1-Remuneração Serv.Pessoais Cr\$. 2.000.000,00

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$. 5.000.000,00

15.000.000,00

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto serão usados para cobertura recursos de Convênio nº 130/82, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Estadual de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 1.982, de igual valor.



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

cont.. 02

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Outubro de 1.982

  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal